



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 330, DE 13 DE MARÇO DE 2024 *

Designa os integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 93, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o processo eletivo, previsto na Resolução Administrativa n. 93, de 2023, ocorrido entre os dias 10 e 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 15 da Resolução Administrativa n. 93, de 2023, e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau:

~~I – Alice Catarina de Souza Pires, Juíza Titular 20ª Vara do Trabalho de Salvador, indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, como coordenador;~~

~~II – Wellington Oliveira de Almeida, Diretor de Secretaria da 20ª Vara do Trabalho, servidor indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, como vice-coordenador;~~

~~III – Dilza Crispina Maciel Santos, Juíza eleita em votação direta entre seus pares;~~

~~IV – Bruno de Novaes Ventura, servidor indicado pela Presidência;~~

~~V – Luciana Ribeiro Portela Braga, servidora lotada em vara do trabalho, indicada pelo Presidente, em razão de não ter havido servidor eleito(a) em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos; e~~

~~VI – Ivan Silva Santos, colaborador terceirizado que presta serviços em unidade no primeiro grau, eleito em votação direta entre seus pares.~~

(Incisos I a VI alterados pela Portaria nº 0579/2024)

I - Viviane Christine Martins Ferreira, Juíza Substituta, indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, como coordenadora;

II - Adriana Manta da Silva, Juíza do Trabalho Substituta, indicada pela coordenadora do Comitê de

Ética e Integridade, como vice-coordenadora;

III - Naiara Bitencourt Ribeiro Barreto, lotada na a 24ª Vara do Trabalho de Salvador, servidora indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

IV - Dilza Crispina Maciel Santos, Juíza eleita em votação direta entre seus pares;

V - Bruno de Novaes Ventura, servidor indicado pela Presidência;

VI - Luciana Ribeiro Portela Braga, servidora lotada em vara do trabalho, indicada pelo Presidente, em razão de não ter havido servidor eleito(a) em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

VII - Ivan Silva Santos, colaborador terceirizado que presta serviços em unidade no primeiro grau, eleito em votação direta entre seus pares; e *(Inciso inserido pela Portaria nº 0579/2024)*

VIII - Sandro Micucci Santos, Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. *(Inciso inserido pela Portaria nº 0579/2024)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.03.2024, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Alterada pela Portaria GP nº 0579/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09.05.2024, página 3.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*